



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº049/2023 exarado no processo administrativo nº 091/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso I e II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023, EDUCAÇÃO: DESAFIOS E IMPACTOS CONTEMPORÂNEOS PARA PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AUGUSTO NICHE TEIXEIRA – MEI CNPJ: 43.452.985/0001-10** com sede na Rua Comendador Azevedo, Nº 524, Bairro Floresta, Porto Alegre – RS, CEP 90.220-150no valor total de **R\$ 6.000,00(Seis mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 6.000,00(Seis mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que o palestrante trata de um tema muito relevante para o setor da educação e é muito importante começar o ano letivo com os aprendizados que o renomado palestrante ira trazer para todos os servidores da secretaria municipal de Educação

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Dotação Reduzida: 12637
Projeto/Atividade: 2023 Programa De Formação Continuada De Profissionais Da Educação
Despesa: 3390.39.48.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Recurso: Salvar 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 08 de Fevereiro de 2023

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Página 1 de 1